



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 272/2021

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"Quais as providências estão sendo adotadas referente a capinação das áreas públicas e particulares situadas nas ruas Nicanor Marques e Levi M. Araujo, ambas no bairro Jardim Parque Lincoln. Requeiro ainda, informações sobre as diligências realizadas a fim de verificar se há construção de calçadas em terrenos municipais e particulares."

Diante do quanto requerido, esclarecemos que o **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** notificou os proprietários dos imóveis particulares para que realizem a limpeza dos seus respectivos terrenos, bem como para que os mesmos executem a construção de calçadas, sendo que, caso não haja o cumprimento do quanto disposto no prazo legal, como consequência será lavrada a competente multa, conforme legislação vigente.

No tocante as áreas públicas mencionadas, de forma geral, a capinação segue o cronograma executado pelo departamento competente, o qual não está subordinado nesta secretaria municipal, restando portanto, prejudicadas as informações específicas ao bairro indicado.

Sendo o que competia reportar,

JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS